



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura de Marcelino Ramos

Of. Gab nº 161 / 2019

Marcelino Ramos, RS, em 02 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Município de Marcelino Ramos, inscrito no CNPJ nº 87.613.287/0001-03, sito a Praça Padre Basso, nº 15, nesta cidade de Marcelino Ramos, vem pelo presente, em atenção ao Pedido de Providência nº 09/2019, de 08.04.2019, de autoria do Nobre Vereador Sérgio Antonio Beal, o qual pede providências nos serviços de manutenção de estradas no acesso da propriedade dos Senhores Valdir e Ademir Lovato, de Coronel Teixeira. Reiteramos que, a Secretaria Municipal de Obras possui um cronograma de execução de serviços, priorizando sempre as estradas de uso comum. Os acessos nas propriedades de uso particular são atendidos mediante a disponibilidade de máquinas, condições climáticas e, sobretudo, a logística do maquinário, primando sempre pelo cronograma pré-estabelecido, em atenção aos princípios administrativos. Em anexo, constamos as informações advindas do setor competente.

Limitamos ao exposto, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos, bem como, manifestamos o pedido da devida publicidade das informações aqui prestadas em observância ao princípio administrativo da transparência.

Atenciosamente


JULIANO ZUANAZZI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
HELIO MULLER
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Marcelino Ramos – RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura de Marcelino Ramos

INFORMAÇÃO

INFORMAMOS, para os devidos e necessários fins que, em atenção ao Pedido de Providência nº 09/2019, de 08.04.2019, de autoria do Vereador Sérgio Antonio Beal, o qual solicita os serviços de cascalhamento, patrolamento e utilização de rolo compactador no acesso a propriedade dos senhores Valdir e Ademir Lovato de Coronel Teixeira. Informamos que, os serviços já estão previstos no planejamento de serviços da equipe da Secretaria de Obras de Coronel Teixeira, conforme o cronograma e condições climáticas favoráveis, os serviços serão realizados. Reiteramos que, os serviços particulares são prestados mediante a viabilidade pois, prioriza-se as estradas de uso comum e os espaços de uso coletivo.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Marcelino Ramos, RS, em 29 de abril de 2019.

ANDRÉ TEZORI MENDES
Secretário Municipal de Obras